



MENSAGEM Nº 388/2019

Ref.: Projeto de Lei nº 388/2019

Assunto: Ratificação de termo de cessão de uso de veículos celebrado entre o Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar

A Polícia Militar postulou a emissão de termo de cessão de uso dos veículos GM/Spin, de placas QJU 7056 e QJU 7036, a serem utilizados pelo 23º Batalhão de Polícia Militar.

Os bens foram adquiridos com recursos dos convênios da Radio Patrulha e da Cota de Contribuição Facultativa de São Bento do Sul/SC e serão usados nos serviços de policiamento ostensivo motorizado.

O ajuste, na forma pleiteada, foi celebrado em 7 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 8 de outubro de 2019, restando tão-somente a ratificação pela Câmara de Vereadores.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste projeto

São Bento do Sul, 27 de novembro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMBS 27/11/2019 10:32
M



PROJETO DE LEI Nº 388, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

RATIFICA TERMO DE CESSÃO DE USO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO
BENTO DO SUL E O ESTADO DE SANTA
CATARINA, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, em conformidade com o art. 18, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, o Termo de Cessão de Uso nº 59898/2019 - PMSC que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 27 de novembro de 2019.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal